



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - REITORIA

PORTARIA PROEG - REITORIA/REITORIA/UFR Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a [Portaria REITORIA/UFR nº 32, de 01 de fevereiro de 2024](#) e a [Portaria REITORIA/UFR nº 120, de 25 de março de 2022](#),

CONSIDERANDO a [Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de Julho de 2022](#), que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO os autos do processo 23853.005537/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis:

I - membros docentes:

a) titulares:

1. Camila Fernandes Domingues Duarte, SIAPE 108\*\*\*\*\*, como presidente;
2. Alessandro Borges Amorim, SIAPE 206\*\*\*\*;
3. Angelo Polizel Neto, SIAPE 172\*\*\*\*;
4. Andrea Luciana dos Santos, SIAPE 164\*\*\*\*; e
5. Rodolfo Cassimiro de Araujo Berber, SIAPE 153\*\*\*\*;

b) suplentes:

1. Alexandre Lima de Souza, SIAPE 146\*\*\*\*;
2. Evelise Andreatta, SIAPE 200\*\*\*\*; e
3. Mario Luiz Santana Junior, SIAPE 185\*\*\*\*.

II - membros técnico-administrativos em educação:

- a) Renan Cassio de Sales Gomes, como titular; e
- b) Vinícius Hipólito Lopes de Resende, SIAPE 187\*\*\*\*, como suplente;

III - membros discentes:

- a) Paula Eduarda de Lima Gazzola, RGA 202211654029, como titular; e
- b) Ednilson Oliveira de Andrade, RGA 201921654004, como suplente.

Parágrafo único. O período do mandato será de:

- I - até 30 de maio de 2025 para os membros relacionados nos incisos I e II; e
- II - até 30 de maio de 2024 para os membros relacionados no inciso III.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PROEG/REITORIA/UFR nº 41, de 31 de maio de 2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em onze de março de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Niedja Marizze Cezar Alves, Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação - PROEG/UFR**, em 11/03/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0301511** e o código CRC **1C599538**.

Referência: Processo nº 23853.005537/2023-25

SEI nº 0301511